



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/08/2013

ANO: III Nº: 609

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4078/2013

DECRETO Nº 4078/2013, 31 de julho de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir do dia 1º de agosto de 2013, a servidora pública municipal **SANDRA BIZ**, brasileira, portadora do RG nº 6.863.004-5, do cargo de provimento efetivo de Professor 20 horas, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3657/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4079/2013

DECRETO Nº 4079/2013, 31 de julho de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 1º de agosto de 2013, a servidora **BRUNA CRISTINA D'AGHETTI DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 10.010.048-7, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2013 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N. GARBIN & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Locação de máquina de xerox para atender as necessidades de fotocópias junto a Administração Municipal

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação da vigência do contrato bem como o período da prestação dos serviços por mais 3 meses, compreendendo o período de 22 de julho de 2013 a 21 de outubro de 2013.

VIGÊNCIA: 21/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/07/2013

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARINES DAGIOS GARBIN

ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2012

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **C A F - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Nilo U. Deitos, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.049.652/0001-09 neste ato representada pela Senhora **DORACI MARIA BACCIN**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 48852643915, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2012**, entre eles celebrado em data de 24/07/12, referente ao Pregão: 45/2012 tendo como objeto **contratação de empresa/clínica médica para execução de serviços de atendimento médico em unidades de saúde (4 clínico geral e 1 ginecologista/obstetrícia), com carga horária de 40 horas semanais, a fim de garantir o atendimento básico e continuidade dos programas implantados.**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **84/2012**, acrescentando o seguinte dispositivo: Prorrogar a continuidade dos serviços bem como a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2013 a 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve alteração no valor mensal, permanecendo em R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), desta forma perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 01 de agosto de 2014

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de julho de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

DORACI MARIA BACCIN
C A F - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

